



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N°. 055/2025

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008

“Altera dispositivos da Lei
Municipal nº 2.664, de 28 de
dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º Fica, inserido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.664, de 28 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: A Rua "ITAMAR LITTIG", localizada às margens da BR 262, km 52, tem seu início na coordenada 20.413657 – 40.729191 e término na coordenada 20.413596 – 40.728386.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Juarez José Xavier
Presidente CMMF

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice-Presidente

Diogo Endlich de Oliveira
2º Secretário

Dorivanio Stein
1º Secretário

Abrão Levi Kiffer
2º Vice Presidente



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em 21/05/2025 16:57

Checksum: **5C7930E743423DDB4EEC610C6121ADAAE8D347487082A80C2F29905EE4584CF6**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 20/08/2025 16:18

Checksum: **1782CFF2A006F7815D864AA9F0FCA2E83E40C366891999B68E59C1D5A8E217B9**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 26/08/2025 09:04

Checksum: **DE1342DEB46E0C4EC38AB848F6E2B0059BC15C967E869B5E86170D952E528FCD**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em 26/09/2025 09:02

Checksum: **CAC242438760B64DC8F865051C4B452FEBD86DDFB61D447BD29E4533A01FB2B3**

Assinado eletronicamente por **Cesar Tadeu Ronchi Junior** em 26/09/2025 09:07

Checksum: **7ACFDACDB0B5AA5C18B237DBF5EF466DE24DBB208786833BDED3A7A4A0E6AE02**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.